

Apostilamento n.º nº 01/2025/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053857/2025 - UnDF (166559987)

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO PARA
CORREÇÃO DE ERRO
MATERIAL AO
CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 053857/2025 - UnDF
(166559987),
CELEBRADO ENTRE
O A UNIVERSIDADE
DO DISTRITO
FEDERAL
PROFESSOR JORGE
AMAURY MAIA
NUNES E A
EMPRESA DENTECK
AR CONDICIONADO
LTDA.

PROCESSO Nº 04030-00000447/2025-11

A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.061.297/0001-08, com sede no Parque Tecnológico de Brasília - BIOTIC, Lote 4, 2º ANDAR, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP: 70635-815, neste ato representada por SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, residente e domiciliada em Brasília/DF, Matrícula Funcional nº 0249326-8, na qualidade de Reitora *Pro Tempore* da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes, nomeada através do Decreto nº 43.152, de 28 de março de 2022 (DODF nº 60 de 29/03/2022), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DENTECK AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.319.557/0003-78, sediado(a) na Av. Sidney Girão, 230, km 17/5, bairro Berneck, Novo Mundo/MS, CEP: 79980-000, Tel.: (51) 99241-0235, e-mail: licitacao@denteck.com.br, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por PAULO RICARDO ARTUS, CPF.: 014.0**.*-23, conforme atos constitutivos da empresa (166157288), Procuração (166157380) apresentada nos autos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto **RETIFICAR** a **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO** e a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)** do Contrato Administrativo nº 053857/2025 - UnDF (166559987), por erro material nas respectivas informações relativas ao Valor da Contratação e da Unidade Orçamentária, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (ART. 92, V)

O valor total da contratação é de **R\$ 4.650,00** (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)

12.1.1. Gestão/Unidade: Nota de Empenho 2025NE00090 (165447852)

Leia-se:

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (ART. 92, V)

O valor unitário da contratação é de **R\$ 4.650,00** (quatro mil seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total da contratação de **R\$23.250,00** (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais), conforme Disponibilidade Orçamentária 56 (164957728).

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)

12.1.1. Gestão/Unidade: 18203

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 03/04/2025, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **167310910** código CRC= **A9EC5065**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Tecnológico de Brasília. Lote 4, Edifício de Governança. Bloco "B" - Bairro Granja do torto - CEP 70297-400 - DF
34628865

04030-00000447/2025-11

Doc. SEI/GDF 167310910